

Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2017.02.21.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2017.02.21.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2017.02.21.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.02.21.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.
Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 1 - Combustíveis

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|---------------|-----------------------|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | Alcool (etanol) comum | L | 10000 | | | |
| 0002 | Gasolina comum | L | 10000 | | | |
| 0003 | Óleo diesel comum | L | 5000 | | | |
| 0004 | Óleo diesel tipo S-10 | L | 5000 | | | |
| Total: | | | | | | |

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

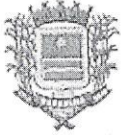
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBS: Colocar Carimbo do CNPJ no verso

Local e Data:

.....
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A Prefeitura Municipal de Barbalha, E DO OUTRO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal de, neste ato representada(o) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e CGF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão nº 2017.02.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.02.21.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$

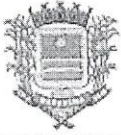
3.2 – O contrato poderá ser reajustado, através de termo aditivo solicitado pela Contratada e autorizado pela Contratante, de acordo com a variação estabelecida pelo Governo Federal.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2017, a contar da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



5.1 - A entrega dos produtos, devendo estar todos em embalagens fechadas, exceto quando se tratar de combustíveis, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos ser entregues imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, ficando à administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação;

5.3 - Todas as embalagens devem estar fechadas e conter a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso;

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto;

5.5 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a licitante deverá apresentar dispor, de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos solicitados será realizado, através de empenho, mediante a apresentação das respectivas nota fiscal / fatura visadas pelo setor competente e do termo de solicitação de pagamento;

7.2 - O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente a entrega dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Convocatório e do Contrato;

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato;

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7 - Entregar imediatamente, no caso de combustíveis, e em até 02 (dois) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, quando se tratar dos demais produtos, devendo o(s) mesmo(s) ser entregue(s) ao(s) servidor previamente autorizado pela Administração Municipal, estando os produtos,



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



salvo os combustíveis, todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade;

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação;

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento do(s) produto(s) pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obrigará-se a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).

10.2.2.2 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

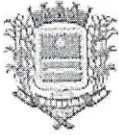
11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 06.740.278/0001-81



11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....

 CONTRATANTE

.....

 CONTRATADA

Testemunhas:

1) CPF

2) CPF

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão nº 2017.02.21.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados a frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 21 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves** - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Chamada Pública - Processo: Chamada Pública nº. CP-02.21.001/2017-SESA. Objeto: credenciamento de clínicas especializadas e hospitais, para atendimento da população SUS dependente da região de Saúde, para realização de procedimentos de média e alta complexidade, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, onde será usada como Referência os procedimentos e Valores da Tabela SUS. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que o prazo para o credenciamento será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação do presente aviso, encerrando às 08h:00m do dia 09 de março de 2017. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, onde será realizado o recebimento dos envelopes dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1642, das 08h:00m. às 12h:00m. ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Gabinete do Prefeito do Município de Independência/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Tomada de Preços nº GP-TP001/17**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para acompanhamento de processos administrativos demandados pelos Tribunais de Contas, de interesse da Prefeitura Municipal de Independência, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito: 0201.04.122.0402.2.002 e Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Tendo como contratada: M. C. Assessoria e Consultoria LTDA, pelo valor global de R\$ 132.000,00. Vigência do Contrato: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2017. Assina pela Contratada: Eduardo Oliveira Carvalho e Assina pela Contratante: Terezinha de Jesus Lima. **Independência/Ce, 17 de fevereiro de 2017. Terezinha de Jesus Lima - Chefe de Gabinete.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 25.01.009/2017-GABINETE. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Gabinete do Prefeito. CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial PP-01.09.001/2017-DIVERSAS.** Objeto: Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes ao Gabinete do Prefeito. Valor Global Contratado: R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais), referentes aos itens (I, III). Da Dotação e Recursos: (0201-04.122.0001.2.003) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.03). Data da Assinatura: 25/01/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Francisca Evania Santos Basílio e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 10 de Março de 2017, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços, Nº 00.001/2017-TP** tipo menor preço, para **Serviços especializados de assessoria e consultoria, na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto à Comissão de Licitação e Unidades Gestoras do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi.** O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Miguel Pinto Ferreira Nº356 Planalto Norte, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi - CE, 22 de Fevereiro de 2017. Jose Eli dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.02.07.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2017.02.07.1**, sendo o seguinte: Empresas vencedoras - B. E. Rodrigues Brito - ME vencedora junto ao lote 1, por apresentar preços compatíveis com o praticado no mercado. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 21 de Fevereiro de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Araripe - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.02.21.1. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.02.21.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil, junto à Câmara Municipal de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 08 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Leoníla Áurea de Alencar, nº 100 - Centro, ou pelo fone (88) 3530-1246, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Araripe/CE - 21 de fevereiro de 2017. Antônia Maria Andrade Lima - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 25.01.008/2017-SEJUV. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Esporte e Juventude, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Edmar Alves de Lucena & Filho, CNPJ nº. 07.085.590/0002-22. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial PP-01.09.001/2017-DIVERSAS.** Objeto: Aquisição de combustíveis diversos derivados de petróleo, para atender aos veículos vinculados e/ou pertencentes à Secretaria de Esporte e Juventude. Valor Global Contratado: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais), referente ao item (II). Da Dotação e Recursos: (0211-27.812.0004.2.037) e Elemento de Despesa: (3.3.90.30.00). Data da Assinatura: 25/01/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Sergio Rufino Costa e José Edmo Macêdo Alves, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **





Estado do Ceará - Município de Barabubú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 08.001/2017 - SRP. A Pregoeira de Barabubú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de março de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barabubú/CE, localizada na Rua Quinzol Passos, 435, Centro, Barabubú/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o sistema de registro de preços, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando atender a eventual contratação de serviços de manutenção e preparo de solo com fator equipado com arado e 28 discos para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Barabubú/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min, Antônia Eridandi Gonçalves da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2017.02.21.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação, na modalidade Tomada de Preços no âmbito do Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assistência, bem como acompanhamento das atividades do Sistema de Controle Interno, junto à Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Abertura: 10 de março de 2017 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Carneira da Costa, s/n, Centro, Baixo/CE, no horário de 08:30 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3559-1221. Edital/CE: 21 de fevereiro de 2017. Francisco Arquimedes Soares Luena - Presidente da C.P.L.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Realização do Edital de Tomada de Preços N° 002/2017. A Presidente do C.P.L. da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que houve uma rejeição ao edital de Tomada de Preços Tomada de Preços N° 002/2017, sendo a seguinte: Licitação do tipo menor preço global para contratação de serviço especializado em assistência técnica na área de licitação e contratação de ponteiros para atender a eventual contratação de serviços de manutenção e preparo de solo com fator equipado com arado e 28 discos para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Mulungu-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min, Antônia Eridandi Gonçalves da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cruz - PREVICRUZ - Aviso de Cancelamento do Pregão Presencial N° 027/2017-PRVENCRUZ. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados o Cancelamento do Pregão Presencial nº 027/2017-PRVENCRUZ - Contratação da Prestação dos Serviços de Consultoria Previdenciária, por inexistência de elaboração das especificações dos serviços e posterior cancelamento de novo certame. Cruz-CE, 20 de Fevereiro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Presencial N° 06/2017-SEUDUC. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que está recebendo até às 09h00 das 09 de março de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/n - Bairro Mangueiras - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 06/2017-SEUDUC - Aquisição de Pneu e Câmara de Ar. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e no site www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Cruz-CE 21 de Fevereiro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços N° 01/2017-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que está realizando até às 14h00min do dia 13 de março de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/n - Bairro Mangueiras - Cruz-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2017-SEINFRA - Serviços de Resurto de Pavimentação em Pedra Tosta, Paralelepípedos e Pedra Portuguesa. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h00min às 12h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. Informações pelo telefone (88) 3580-1121. Edital/CE: 21 de Fevereiro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Município de Fortim - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 10/03/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim-CE, Abre a licitação nº 001/2017-CP, nº 2102/01/2017-SMAP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de apoio técnico e administrativo para a realização de obras de saneamento básico no município de Fortim, no campo, nas diversas localidades do Município de Fortim - Ceará, no prazo máximo de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura do contrato, no endereço acima, das 08h00min às 12h00min e no site www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. José Neto de Castro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2017.02.21.021P. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14:30 (quatorze) horas e trinta minutos do dia 09 de março de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de limpeza urbana, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Martinópolis/CE. Conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no endereço supracitado, no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3627-1300. Martinópolis - CE, em 21 de Fevereiro de 2017. Willian Rocha Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão N° 2017.02.21.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitação na modalidade Pregão nº 2017.02.21.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria consultiva e execução orçamentária/contábil, das Diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, Abertura: 10 de março de 2017, às 15:00 (quinze) horas. Maiores informações na sede da C.P.L. sito na Avenida Buriti Grande nº 55, Sertinha - Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Edital/CE: 21 de fevereiro de 2017. Francisco Diany Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2017.02.20.001. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 09 de março de 2017 às 08h00min dará início ao certame acima, cujo objeto é Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender aos alunos da Rede de Ensino Fundamental e Médio, no Município de Pacatuba conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro 21.02.2017. Como Vialino - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Secretaria de Infraestrutura - Resultado Licitação. A Comissão de Licitação torna público o resultado do certame nº 2017.01.27.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação de veículos automotores, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pacatuba. A empresa declarada vencedora foi G3 Construções e Serviços EIRELI - ME, com valor de R\$ 143.997,80 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Fica convocado o preterito licitante com número de inscrição nº 109, 8º. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345, Pacatuba - CE, 21/02/2017. Antônia Mirléide Rodrigues do Vale - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Fundo Municipal de Assistência Social. O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 2102/01/2017-FMAS, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza em geral. Início do recebimento das propostas: 22 de fevereiro de 2017, às 14h00. Data de Abertura das Propostas: 10 de março de 2017, às 08h30. Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de março de 2017, às 10h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bilhao.br. Pacatuba-CE, 21 de fevereiro de 2017. Wanderley Que Paulo da Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que está realizando Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salitre/CE. Por menor preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de março de 2017, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor de comissão de licitação, no endereço supracitado, no endereço acima, no horário de 08h00 às 12h00. Salitre - CE, 21 de fevereiro de 2017. Estelion Francisco dos Santos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2017.02.21.001. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 2017, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito na Rua São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor de comissão de licitação, no endereço supracitado, no endereço acima, no horário de 08h00 às 12h00. Santana do Acaraú - CE, 21 de fevereiro de 2017. Edilson Francisco dos Santos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - C.P.L. Secretaria de Educação. Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão. Forma: Presencial. Nº 2017.02.21.01. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Licitação de Itaipava, comunica aos interessados que no dia 22 de março de 2017 às 08:00 horas, na sala da C.P.L., localizada no Prego Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços para o supratchado procedimento licitatório, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática e eletrônicos, para o Município de Itaipava. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor de comissão de licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaipava, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do fone: (0789) 683653-1125. Edital/CE: 21 de fevereiro de 2017. José Márcio Rocha Linhares - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipava - C.P.L. Secretaria de Educação. Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão. Forma: Presencial. Nº 2017.02.21.01. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Licitação de Itaipava, comunica aos interessados que no dia 22 de março de 2017 às 08:00 h, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a manutenção dos Programas de Alimentação Escolar desenvolvidos no Município de Itaipava/CE, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Prego Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, Itaipava/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e obter, demais informações, através do fone: (88)3563-1125. Edital/CE: 22 de fevereiro de 2017. José Márcio Rocha Linhares - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de Barabubú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços - Nº 08.001/2017-TP. A C.P.L. de Barabubú-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de março de 2017 às 09:00 horas, na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Rua Quinzol Passos, 435, Centro, Barabubú, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº 08.001/2017-TP, cujo objeto é a contratação de serviço de assistência consultiva, na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto à comissão de Pregão e às Unidades Gestoras do Município de Barabubú-CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à C.P.L. ou no site do TOMADUCE, a partir da publicação deste aviso, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 12h. Edital/CE: 21 de fevereiro de 2017. Antônia Eridandi Gonçalves da Silva - Presidente da C.P.L. Barabubú-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbantina - Aviso de Licitação - Pregão N° 2017.02.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbantina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.21.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina) (Fornecedores cadastrados na lista de fornecedores pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbantina/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório seus anexos, com restrição dos preços contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação anexo para o dia 09 de março de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega do edital, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ld. J. dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbantina/CE) no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbantina/CE, 21 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbantina - Aviso de Licitação - Pregão N° 2017.02.21.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbantina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.02.21.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos e convênios, como também prestação de conta, junto aos Governos Federal e Estadual junto à Prefeitura Municipal de Barbantina/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com restrição dos preços contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 09 de março de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega do edital, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Ld. J. dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbantina/CE) no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbantina/CE, 21 de fevereiro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Errata de Aviso de Licitação - Processo Nº PP/002/2017-DIV - Processo Administrativo Nº PP/1902/02/2017. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz torna público que no aviso de licitação do processo Nº PP/002/2017-DIV cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, o Edital Convocatório nº 002/2017-DIV, contendo as especificações em anexo, encontra-se disponível no endereço supracitado, no endereço acima, no horário de 08h00 às 12h00min e no site www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. José Neto de Castro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Errata de Aviso de Licitação - Processo Nº PP/002/2017-DIV - Processo Administrativo Nº PP/1902/02/2017. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz torna público que no aviso de licitação do processo Nº PP/002/2017-DIV cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, o Edital Convocatório nº 002/2017-DIV, contendo as especificações em anexo, encontra-se disponível no endereço supracitado, no endereço acima, no horário de 08h00 às 12h00min e no site www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. José Neto de Castro.